

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acompanhamento de membro  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
Belém, 12 de dezembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 7079/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 154533/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV  
MATRÍCULA: 999.915  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Palestina do Pará/PA  
PERÍODO(S): 07/12/2022 - 07/12/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.  
Belém, 12 de dezembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 888208****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA PORTARIA N.º 003/2022-MP/PJ/DCC**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 09.2022.0000094-9, que se encontra à disposição no citado órgão de execução, situado na rua Ângelo Custódio, n.º 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 003/2022.

Data da Instauração: 15/12/2022.

Objeto: Acompanhamento do processo de implementação da Lei n.º 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público), no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS.

**Protocolo: 888446**

**AVISO N.º 27/2022-CGMP.** O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que o Relatório, conforme quadro abaixo, está disponível para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: [correg\\_movimentacao@mppa.mp.br](mailto:correg_movimentacao@mppa.mp.br), nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Ins-tância	Con-curso	Critério	Cargo
121.578/2022	05/2022 (13/05/22)	2.ª	Promo-ção	Mer.	Procurador de Justiça Cível.

Belém, 14 de dezembro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 888422****EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2022/MP/4ªPJCAST**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial que retifica a PORTARIA nº 32/2019 e altera a classificação do Inquérito Civil para para Procedimento Administrativo nº. 030/2022/MP/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 030/2022/MP/4ªPJCAST  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 006702-040/2019

OBJETIVO: Acompanhar a melhoria das estruturas físicas das escolas de Castanhal, a fim de viabilizar a implementação das diretrizes administrativas e pedagógicas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação de Castanhal.

Castanhal/PA, 15 de dezembro de 2022.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, em exercício.

**Protocolo: 888433****EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.003/2022-MP/4ªPJIJ**

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a Recomendação nº 003/2021 - MP/4ª PJIJ no bojo dos autos do Procedimento Administrativo

abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

RECOMENDAÇÃO N.003/2022-MP/4ªPJIJ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000627-450/2021

OBJETO: RECOMENDAR ao Prefeito do Município de Ananindeua e Secretaria Municipal de Assistência Social que seja apresentado no prazo de 30 dias um cronograma para solução das problemáticas identificadas no funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANINDEUA CRAS VI — JADERLÂNDIA.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO - Promotora de Justiça  
**Protocolo: 888406**

**PORTARIA Nº 7135/2022-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR
				SOLICIT.
12101.03.091.1494.8945	319092	.0101	1000208758C	6.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				6.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR
				SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	339030	.0101	1000088758C	540.000,00
	339030	.0101	1000218758C	500.000,00
	339036	.0101	1000208758C	630.000,00
	339039	.0101	1000058758C	800.000,00
	339039	.0101	1000088758C	600.000,00
12101.03.122.1494.8760	339036	.0101	1000218760C	40.000,00
	339040	.0101	1000088760C	840.000,00
	339093	.0101	1000198760C	700.000,00
12101.03.331.1494.8942	339046	.0101	1000208942C	700.000,00
12101.03.128.1494.8943	339039	.0101	1000108943C	650.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				6.000.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PARÁ, 15 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 888533****PORTARIA N.º 7137/2022-MP/PGJ**

Dispõe sobre Plano de Contratação Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO que o planejamento institucional é um corolário do Princípio da Eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, con- tido no art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a publicação da lei 14.133/2021 em 01 de abril de 2021 e a sua plena vigência em 01 de abril de 2023, determinando que todos os procedimentos de contratação que ainda não tenham sido externados até esta última data, adotem integralmente os ditames da referida lei;

CONSIDERANDO os artigos 12, VII, §1º e art. 18 da lei 14.133/2021 que determinam a implementação do Plano de Contratação Anual como item essencial às contratações aderentes à referida lei.

CONSIDERANDO a necessidade de Padronização dos procedimentos de